

Lei n.º 300

Disposição sobre denominação de via pública

A Câmara Municipal de Focos de Caldas decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica ratificada a denominação de honrnhor Sr. Faria de Bastos dada há muitos anos à Praça em que se ergue a gloriosa Basílica de Nossa Senhora da Saúde.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Focos de Caldas,
7 de novembro de 1953

Lu. F. Lins
Prefeito Municipal